

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – JULHO/2014

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
A	C	13	55	54	-1,8%	0	0	0,0%	6	6	0,0%	61	60	-1,6%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
N		11	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	6	500,0%
A	B	10	6	1	-83,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	1	-83,3%
		9	10	10	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	11	11	0,0%
L	B	8	2	3	50,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	2	4	100,0%
		7	4	4	0,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	5	4	-20,0%
I		6	2	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%
S	A	5	0	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%
		4	10	12	20,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	11	13	18,2%
T	A	3	7	9	28,6%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	8	10	25,0%
		2	7	4	-42,9%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	4	-42,9%
A		1	12	19	58,3%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	13	21	61,5%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			116	125	7,8%	0	0	0,0%	11	12	9,1%	127	137	7,9%

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – JULHO/2014

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
T É C N I C O	C	13	77	75	-2,6%	1	1	0,0%	4	4	0,0%	82	80	-2,4%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
		11	2	7	250,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	2	8	300,0%
	B	10	8	7	-12,5%	0	1	0,0%	2	1	-50,0%	10	9	-10,0%
		9	10	11	10,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	11	11	0,0%
		8	8	2	-75,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	2	-75,0%
		7	6	7	16,7%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	7	8	14,3%
		6	4	5	25,0%	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
		5	3	6	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	6	100,0%
		4	16	16	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	17	18	5,9%
	A	3	11	10	-9,1%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	12	10	-16,7%
		2	8	6	-25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	6	-25,0%
		1	12	24	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	24	100,0%
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			165	177	7,3%	2	2	0,0%	10	9	-10,0%	177	188	6,2%
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			281	302	7,5%	2	2	0,0%	21	21	0,0%	304	325	6,9%
JUIZ FEDERAL			10	11	10,0%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	10	12	20,0%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			7	6	-14,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	6	-14,3%
TOTAL CARGOS JUÍZES			17	17	0,0%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	17	18	5,9%
TOTAL CARGOS			298	319	7,0%	2	3	50,0%	21	21	0,0%	321	343	6,9%